

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



DESPACHO

O Município encaminhou, através da Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Habitação, o procedimento Licitatório 041/2026, Dispensa de Licitação nº 014/2026, através do qual pretendia contratar *“empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em Segurança e Medicina do Trabalho (SST), incluindo assessoria para envio de eventos ao e-Social, estruturados em item único, composto por dois subitens integrados, com julgamento pelo critério de menor preço global”*.

Em pesquisa realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133/2021), a pesquisa prévia de preços foi realizada por meio do portal público Banco de Preços, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de Segurança do Trabalho. A partir da metodologia de média aritmética dos preços obtidos, conforme disposto no artigo 3º, inciso V da referida Instrução Normativa, foi apurado o valor mensal global estimado de R\$ 1.830,00 (mil oitocentos e trinta reais), o qual servirá como referência para a contratação.

As propostas apresentadas, após a divulgação do processo licitatório foram respectivamente as seguintes:

- a) BVB SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – R\$ 2.300,00;
- b) MASTERPLAN LTDA – R\$ 2.970,00;
- c) SST MASTER LTDA – R\$ 3.276,65;
- d) RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA – R\$ 2.280,00.

A Lei de regência das licitações públicas (Lei Federal 14.133), traz, em seu art. 59, às seguintes disposições:

Art. 59. **Serão desclassificadas as propostas que:**

(...)

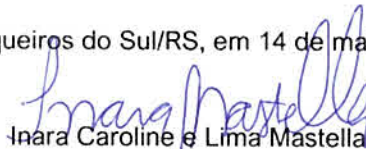
III - apresentarem preços inexequíveis ou **permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;**

(...)

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

Desta forma, a Comissão de Contratação verifica que nenhuma das propostas apresentadas está em conformidade com o orçamento estimado pela Administração Municipal, razão pela qual ambas devem ser desclassificadas, com fundamento no dispositivo supratranscrito.

Coqueiros do Sul/RS, em 14 de maio de 2026.


Inara Caroline Lima Mastella

Presidente da Comissão de Contratação


Diones Seffrin Viebrantz

Membro da Comissão de Contratação



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32